

Antes da viagem

O passageiro deve registrar os bens fabricados no exterior que estiver levando na viagem (como câmeras e filmadoras), mesmo se forem usados ou comprados no Brasil, para garantir que não pagará impostos no retorno ao Brasil. Equipamentos com garantia no exterior que estão sendo levados para trocas ou consertos também devem ser registrados. Normalmente, o registro é feito no aeroporto de embarque, por meio da Declaração de Saída Temporária (DST). Se o viajante estiver levando mais de R\$ 10 mil, ou o equivalente em outra moeda, ele deve fazer a Declaração de Porte de Valores (DPV) e apresentar o comprovante de aquisição regular dos recursos em local autorizado pelo Banco Central a operar com câmbio.

Fonte: Secretaria da Receita Federal, órgão do Ministério da Fazenda

Dia da viagem

Na hora da partida, chegue duas horas antes do horário previsto. Faça o check-in o mais cedo possível, despachando suas malas. Verifique o número do assento, se fica na janela ou corredor, na ala de fumantes ou não. Evite fazer compras na partida para não acumular pacotes.

Use roupas confortáveis durante a viagem, evite comer e beber muito, prefira alimentos de fácil digestão. Se a viagem for noturna, acorde cedo para evitar fila no banheiro.

Ao desembarcar, preocupe-se em localizar suas malas. Em viagens internacionais, terá que passar pela polícia da imigração. Se a viagem não inclui traslados até o hotel, veja as opções de transporte como táxi, ônibus, metrô ou trem, verificando preços e itinerário.